

PROJETO DE LEI Nº 20.500/2013

Declara de Utilidade Pública a **Associação Comunitária Jovens Unidos em Cristo da Rua de Gino**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Associação Comunitária Jovens Unidos em Cristo da Rua de Gino CNPJ-05.169.337/0001-40 com sede e foro no município de Ibititá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2013

Deputado Ângelo Coronel

JUSTIFICATIVA

Fundada em 2002, a Associação Comunitária Jovens Unidos em Cristo da Rua de Gino tem por objetivos fortalecer a organização econômica, social e política dos produtores rurais e moradores de Povoados Vizinhos, racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo fórmula de cooperação que ajudem na produção, comercialização e organização, garantir os direitos dos associados junto ao poder público, principalmente no atendimento das necessidades de educação, saúde, habitação, transporte e lazer, contribuir para a organização de movimentos voltados para a preservação ambiental e cultural.

Para a consecução de seus objetivos a associação poderá celebrar convênios e filiar-se com entidades públicas e organizações privadas.

Pelos relevantes trabalhos já realizados ao longo dos anos de sua criação à população deste município e região, encaminho, para apreciação desta Casa, o Projeto de Lei de Utilidade Pública da entidade supracitada.